



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

DECRETO Nº 080, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto nº. 026 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a Comissão de Enfrentamento da COVID-19.

**Maurício Baú**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 026, de 20 de março de 2020:

## DECRETA:

**Art. 1º** – A comissão de Enfrentamento da COVID-19, nomeada pelo Art. 1º do Decreto nº 026 de 20 de março de 2020, passa a ter a seguinte composição:

- I** – Elaine Gonçalves – Secretaria Municipal de Saúde;
- II** – Daiane Tecchio – Coordenação de Vigilância Epidemiológica;
- III** – Luziane Padilha dos Santos Spada – Coordenação de Atenção Primária;
- IV** – Marcelo Rachelle – Vigilância Sanitária;
- V** – Emerson Nicolau Inácio – Coordenação Odontologia;
- VI** – Josi Mara Dallo – Farmacêutica;
- VII** – Iara Regina Bonetti Fistarol – Fisioterapeuta;
- VIII** – Eliandro Brostolin – Departamento Jurídico;
- IX** – Everilda Kruger Becker – Conselho Municipal de Saúde;
- X** – Ademir Trombini – Secretário de Governo;
- XI** – Cleudir Belle Junior – Médico;
- XII** – Joelcio Dalla Valle – Departamento de Tributação;
- XIII** – Wesley Pedro Hoinatz – Assessor de Imprensa.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, podendo ser alterado de acordo com a necessidade e o interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, 29 junho de 2020.

Maurício Baú  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO  
Em: 30 / 06 / 2020  
JORNAL DE BELTRÃO  
Pag. 21 Ano 32 Nº 6981

**Administração Municipal**

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná